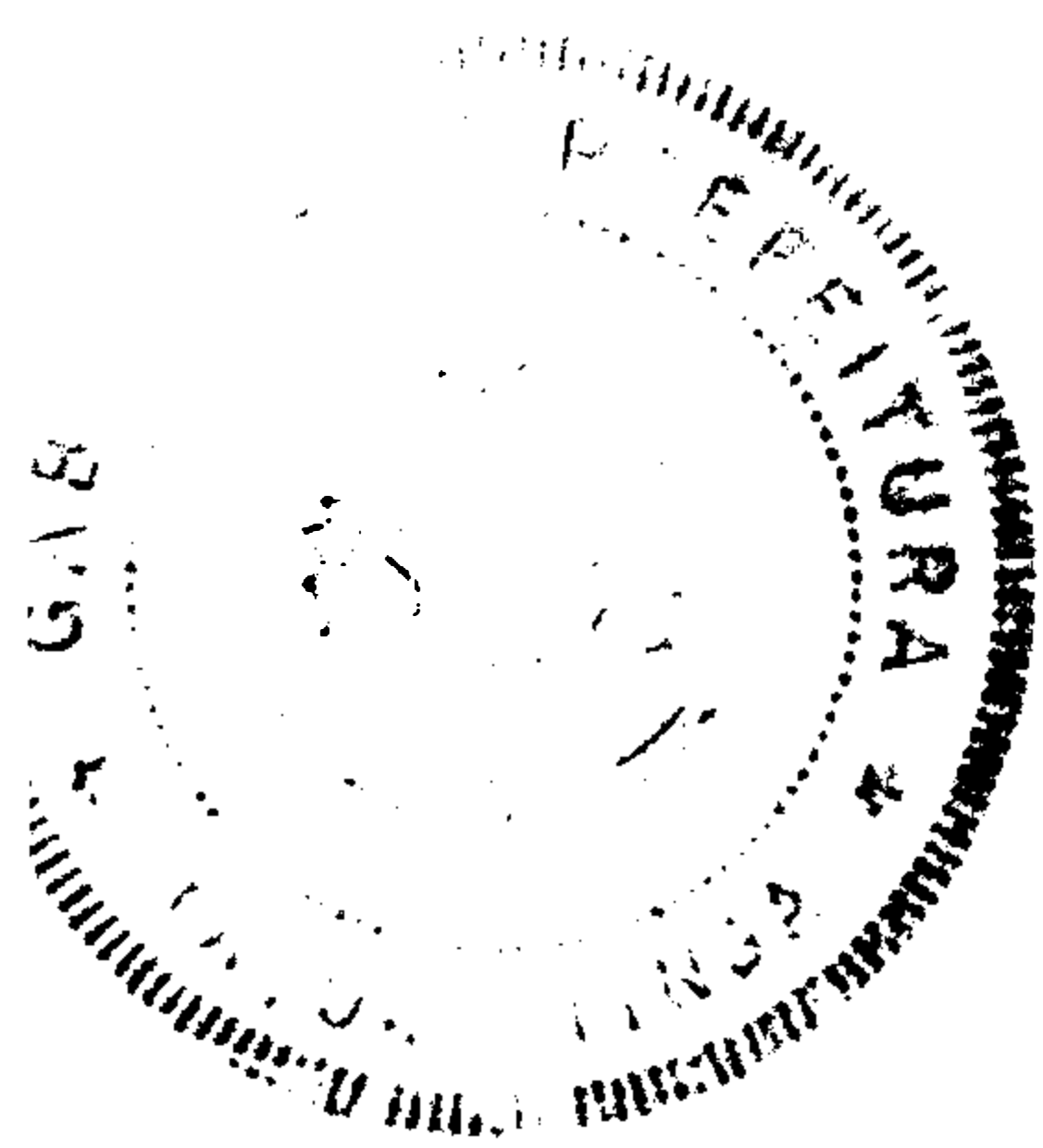




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº. 539, de 22 de Outubro de 1963

CRIA CARGOS DE MOTORISTAS NO QUADRO DOS
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.

.....

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte
lei:-

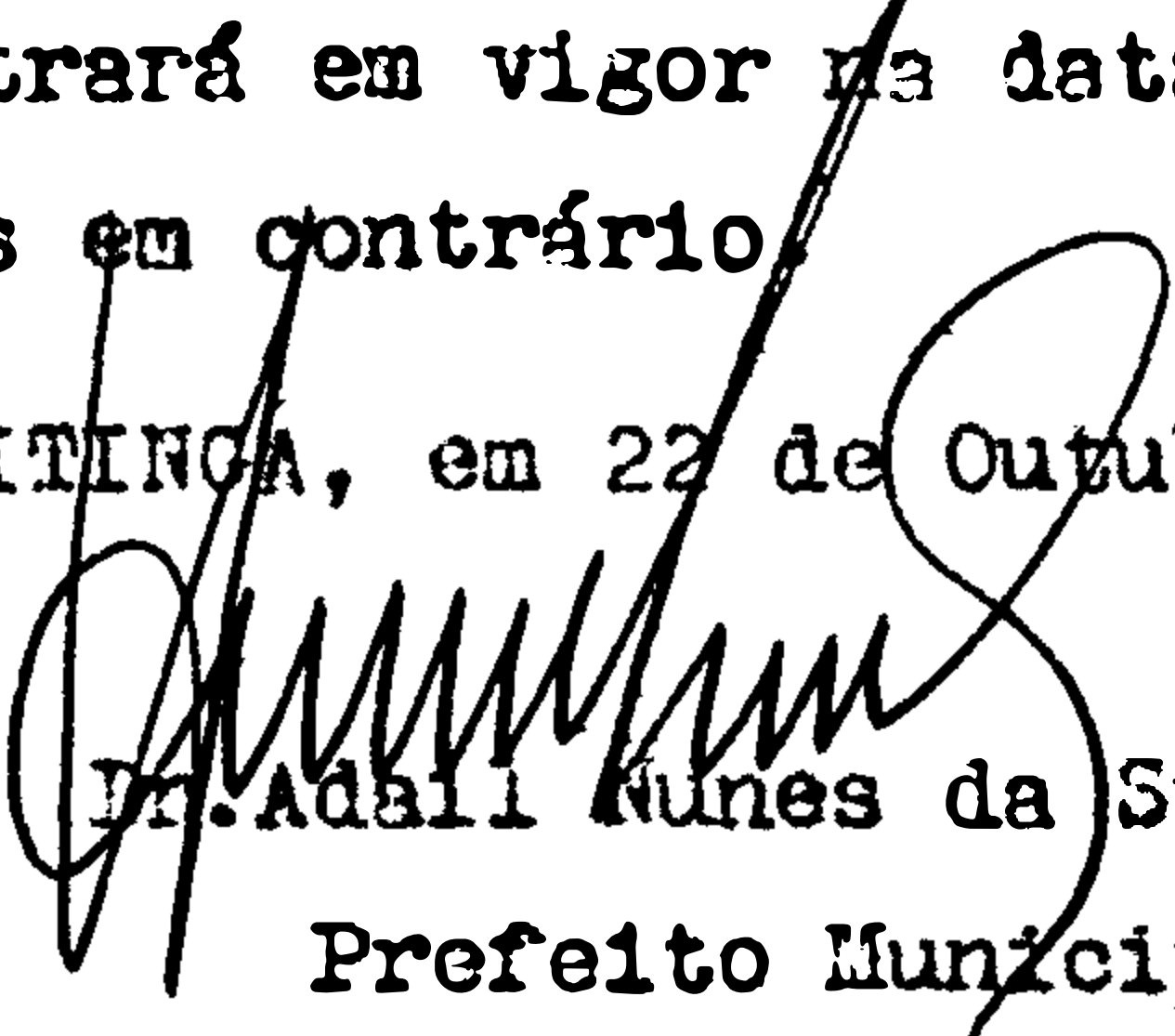
Artigo 1º-Ficam criados no Quadro dos Funcionários Públi-
cos Municipais 2(dois) cargos de MOTORISTA, com os vencimentos men-
sais de cr\$27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos cruzeiros).

Artigo 2º- As propostas orçamentárias consignarão devida-
mente condicionadas os recursos precisos para atendimento dos encar-
gos ora criados, sendo que a Contadoria Municipal fica igualmente
autorizada a realizar as operações de crédito necessárias, para aten-
dimento dos proventos dos ocupantes dos cargos criados e que não
constem do orçamento vigente.

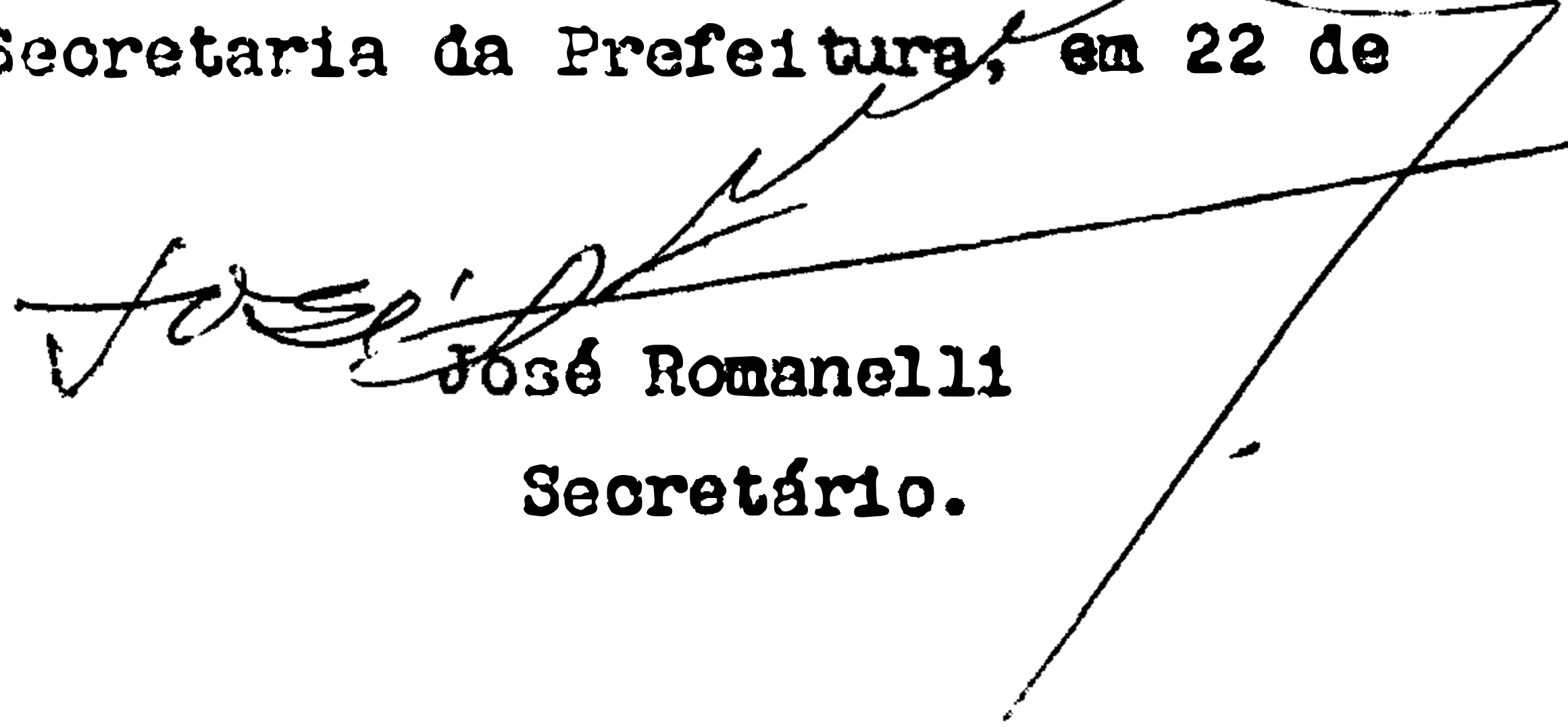
Artigo 3º-Fara preenchimento dos cargos criados por esta
lei, serão aproveitados servidores que desempenham essa função em
carater de extra-numerários e devidamente habilitados.

Artigo 4º-Esta lei entrará em vigor na data de sua públi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 22 de Outubro de 1963


Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 22 de
Outubro de 1963.


José Romanelli
Secretário.